

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10207 - EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA

EMPENHO	:	04010032
C.P.F./C.N.P.J	:	08.171.718/0001-52
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA:	:	06 - Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO	:	12 122 0003 2.027 3.3.90.39.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 7.887,82



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 04010032

Maranhão
 Governo Municipal de Bom Lugar
 Secretaria Municipal de Educação
 Exercício de 2024

Data: 04/01/2024
 Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
 Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-
 Teresina-PI 64000-240
 C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
 Func.programática 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
 Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 Subelemento..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
 Fonte de recurso..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
 Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação Modalidade. Pregão
 Número do processo..... PE 008.2023 Exercício.. 2023
 Código contrato..... 040104008/2024

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
240.000,00	7.887,82	232.112,18

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040104008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	valor unitário	valor total (R\$)
001	128,0000	BLOCO	036050	Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm	2,50	320,00
002	85,0000	BLOCO	036051	Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75	3,00	255,00
003	8,0000	BLOCO	036052	Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impres	3,70	29,60
004	170,0000	UNIDAD	036057	Crachá tam.: 10x15cm, papel AP 240g, com cordão.	0,50	85,00
005	340,0000	UNIDAD	036063	Ficha de cadastramento tam.: a4, impressão 1x1	0,10	34,00
006	425,0000	UNIDAD	036070	Panfleto tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel couchê 115g.	0,25	106,25
007	425,0000	UNIDAD	036072	Papel timbrado tam.: 22,35cm, papel AP 75g	0,15	63,75
008	170,0000	UNIDAD	036073	Adesivo p/pasta tam.: 4,5x10cm 4 cores	0,50	85,00
009	213,0000	BLOCO	036075	Bloco de anotação com 25 folhas tam.: 15x25cm, impress	2,17	464,34
010	68,0000	UNIDAD	036076	Boletim escolar EJA - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vin	0,69	46,92
011	255,0000	UNIDAD	036077	Boletim rendimento escolar ensino fundamental I - formato	0,69	175,95
012	170,0000	UNIDAD	036078	Boletim rendimento escolar ensino fundamental II- formato	0,50	85,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
 SEC. MUN. DE FINANÇAS

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 04010032

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

Folha: 2
Data: 04/01/2024

Modalidade: global

013	85,0000	UNIDAD	036079	Caderno de planejamento 1º ao 5º ano, contendo 170 páginas	12,90	1.096,50
014	42,0000	UNIDAD	036080	Caderno de planejamento educação especial, conte	9,95	417,90
015	42,0000	UNIDAD	036081	Caderno de planejamento EJA, etapa I, contendo 150 páginas	10,01	420,42
016	85,0000	UNIDAD	036082	Calendário escolar - formato 4 - papel triplex 300g ? 4x0	1,90	161,50
017	85,0000	UNIDAD	036083	Certificado ensino EJA, formato 9 - formato 9 - pape	0,40	34,00
018	170,0000	UNIDAD	036084	Certificado ensino fundamental 5º ao 9º - formato 9 - papel	0,40	68,00
019	85,0000	UNIDAD	036085	Certificado Ensino Infantil - formato 9 - papel 240g - 4x4	0,40	34,00
020	85,0000	UNIDAD	036086	Certificado pré-escolar - formato 9 - papel 240g - 4x4	0,40	34,00
021	170,0000	UNIDAD	036087	Convite de formação, papel couche 300g ? 4x0	0,42	71,40
022	34,0000	BLOCO	036088	Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 ? bloco	6,59	224,06
023	42,0000	UNIDAD	036089	Diário escolar EJA 1º a 5º, encadernado com espiral	5,01	210,42
024	127,0000	UNIDAD	036090	Diário escolar Ensino Fundamental 1º a 5º, enc	5,00	635,00
025	127,0000	UNIDAD	036091	Diário escolar Ensino Fundamental 6º a 9º, enc	4,99	633,73
026	85,0000	UNIDAD	036092	Diário escolar pré-escolar, encadernado com espiral	4,98	424,15
027	14,0000	UNIDAD	036093	Ficha avaliativa - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vinco	0,84	11,76
028	34,0000	BLOCO	036094	Ficha de matrícula dados do aluno - formato 9	6,47	219,98
029	59,0000	UNIDAD	036095	Formulário da turma (censo escolar) - com 3 páginas ? papel	0,89	52,51
030	42,0000	UNIDAD	036096	Formulário de identificação de escola (censo escol	0,55	23,52
031	850,0000	UNIDAD	036097	Formulário do aluno (censo escolar) - com 3 páginas ? papel	0,44	374,00
032	85,0000	UNIDAD	036098	Formulário do professor (censo escolar) - com 3 páginas	0,50	42,50
033	17,0000	BLOCO	036099	Histórico escolar da Educação Infantil e Creche	6,99	118,83
034	17,0000	BLOCO	036100	Histórico escolar do ensino Fundamental - formato 9	6,99	118,83
035	1,0000	UNIDAD	036197	Outdoor 900x300cm (cota reservada 25%).	710,00	710,00

Bom Lugar, 04 de Janeiro de 2024.
Autorizo


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO 040104008/2024

Processo 0606001/2023
Fls.:
Rubrica:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na R. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar - Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pela Sra. Cristina Vieira de Sousa Miranda, portador do CPF nº 000.933.883-73, através da Secretaria Municipal de Educação, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA, Situada na R DESEMBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO, TERESINA - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.171.718/0001-52, neste ato representado pelo Sr. OLIVAN FREITAS RODRIGUES, portador(a) da Cédula de Identidade nº 539307 - SSP/PI e do CPF nº 217.720.963-34, a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0606001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 008/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação deste Município de Bom Lugar - MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 008/2023 e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 7.887,82 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm	ELOCO	128,00	2,500	320,00
02	Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel A P 75g.	ELOCO	85,00	3,000	255,00
03	Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, im pressão 1x0.	ELOCO	8,00	3,700	29,60
04	Crachá tam.: 10x15cm, papel AP 240g, com cordão.	UNIDADE	170,00	0,500	85,00
05	Ficha de cadastramento tam.: a4, impressão 1x1	UNIDADE	340,00	0,100	34,00
06	Panfleto tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel couchê 115g	UNIDADE	425,00	0,250	106,25

Email: municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0606004/2023

FIS.:

Rubrica:

Item	Descrição	UNIDADE	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
07	Papel timbrado tam.: 22x32cm, papel AP 75g	UNIDADE	425,00	0,150	63,75
08	Adesivo p/pasta tam.14,5x10cm 4 cores	UNIDADE	170,00	0,500	85,00
09	Bloco de anotação com 25 folhas tam.: 15x25cm, impressão colorida.	BLOCO	213,00	2,180	464,34
10	Boletim escolar EJA - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vinco	UNIDADE	68,00	0,690	46,92
11	Boletim rendimento escolar ensino fundamental I - formato 9 - papel 240g - 4x4	UNIDADE	255,00	0,690	175,95
12	Boletim rendimento escolar ensino fundamental II formato 9 Especificação: papel 240g - 4x4 - com vinco	UNIDADE	170,00	0,500	85,00
13	Caderno de planejamento 1º ao 5º ano, contendo 170 páginas Especificação: impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº 12	UNIDADE	85,00	12,900	1.096,50
14	Caderno de planejamento educação especial, contendo 140 páginas Especificação: impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº 12	UNIDADE	42,00	9,950	417,90
15	Caderno de planejamento EJA, etapa I, contendo 150 páginas Especificação: impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº 12	UNIDADE	42,00	10,010	420,42
16	Calendário escolar - formato 4 - papel triplex 300g ? 4x0	UNIDADE	85,00	1,900	161,50
17	Certificado ensino EJA, formato 9 - formato 9 - papel 240g - 4x4	UNIDADE	85,00	0,400	34,00
18	Certificado ensino fundamental 5º ao 9º - formato 9 - papel 240g - 4x4	UNIDADE	170,00	0,400	68,00
19	Certificado Ensino Infantil - formato 9 - papel 240g - 4x4	UNIDADE	85,00	0,400	34,00
20	Certificado pré escolar - formato 9 - papel 240g - 4x4	UNIDADE	85,00	0,400	34,00
21	Convite de formação, papel couche 300g ? 4x0	UNIDADE	170,00	0,420	71,40
22	Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1	BLOCO	34,00	6,590	224,06
23	Diário escolar EJA 1º a 5º, encadernado com espiral Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g, impressão em policromia 4x4, com 38 páginas laminado brilho, sendo 4 com picote	UNIDADE	42,00	5,010	210,42
24	Diário escolar Ensino Fundamental 1º a 5º, encadernado com espiral Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 38 páginas, sendo 4 com picote	UNIDADE	127,00	5,000	635,00
25	Diário escolar Ensino Fundamental 6º a 9º, encadernado com espiral	UNIDADE	127,00	4,990	633,73



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 38 páginas, sendo 5 em formato 4 com picote e vinco

Processo: 0606004/2023
Fls.:
Rubrica:

26	Diário escolar pré escolar, encadernado com espiral Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 14 páginas, sendo 2 tamanhos A4 e 12 tamanho a3 com vinco	UNIDADE	85,00	4,990	424,15
27	Ficha avaliativa - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vinco	UNIDADE	14,00	0,840	11,76
28	Ficha de matrícula dados do aluno - formato 9 Especificação: papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1	BLOCO	34,00	6,470	219,98
29	Formulário da turma (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g - 1x1	UNIDADE	59,00	0,890	52,51
30	Formulário de identificação de escola (censo escolar) - com 4 páginas Especificação: papel 75g	UNIDADE	42,00	0,560	23,52
31	Formulário do aluno (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1	UNIDADE	850,00	0,440	374,00
32	Formulário do professor (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1	UNIDADE	85,00	0,500	42,50
33	Histórico escolar da Educação Infantil e Creche Especificação: formato 9 - papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1	BLOCO	17,00	6,990	118,83
34	Histórico escolar do Ensino Fundamental - formato 9 Especificação: papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1	BLOCO	17,00	6,990	118,83
35	Outdoor 900x300cm (cota reservada 25%).	UNIDADE	1,00	710,000	710,00
Total Geral _____:					7.887,82

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mês da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, representado pela seguinte rubrica:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0206 - Sec. Municipal de Educação.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.122.0003.2.027 Manutenção e Func. Da Sec. de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo 0606001/2023
Fls.: _____

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.	Rubrica:	
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita d imposto e trans. - Educação.		
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 7.887,82.		
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar			X
Valor não reforçado			

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Efetuar a realização dos serviços de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 6.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços gráficos deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verificarem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 6.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos serviços no local especificado neste Edital.
 - 6.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.
- 6.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.
- 6.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 6.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.
- 6.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);
- 6.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital, de forma a garantir a qualidade dos serviços.
- 6.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.
- 6.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à SECRETARIA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

11/11/11
11/11/11
11/11/11

11/11/11

11/11/11
11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11
11/11/11

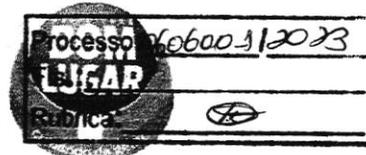
11/11/11
11/11/11

11/11/11
11/11/11

11/11/11
11/11/11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

6.11. A **CONTRATADA** obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

6.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, durante a vigência do Contrato;

6.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;

6.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e do Termo de Referência;

7.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

7.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo,

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

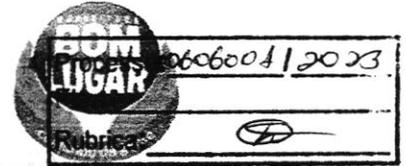
1968

1969

1970



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

8.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ad dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de serviços executados com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 8.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

8.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar – MA, poderá ser aplicada ao prestador dos serviços juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

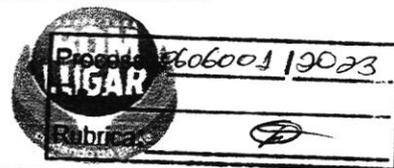
8.4. As multas previstas, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

8.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador dos serviços ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR DOS SERVIÇOS ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

8.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.



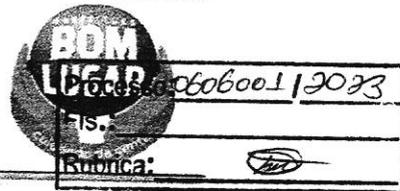
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- 8.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 8.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 8.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de Fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 8.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 8.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.
- 8.12. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 8.12.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
 - 8.12.2. Não manter a proposta, injustificadamente;
 - 8.12.3. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 8.12.4. Fizer declaração falsa;
 - 8.12.5. Cometer fraude fiscal;
 - 8.12.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
 - 8.12.7. Não celebrar o contrato;
 - 8.12.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
 - 8.12.9. Apresentar documentação falsa.
- 8.13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



8.14. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.15. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9. CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I do edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executados e estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

9.2. A execução dos serviços, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, devendo ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.3. Os pedidos acerca da execução, se farão conforme a necessidade da **CONTRATANTE**, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos executados. O valor constante no Termo de Referência, anexo I deste edital, compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos itens.

9.4. Serão aceitos os serviços que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste edital.

9.5. A aceitação preliminar dos serviços se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. Os pagamentos serão efetuados a **CONTRATADA**, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

1944
1945
1946
1947

1948
1949
1950
1951

1952
1953
1954
1955

1956
1957
1958
1959

1960
1961
1962
1963

1964
1965
1966
1967

1968
1969
1970
1971

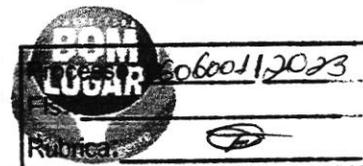
1972
1973
1974
1975

1976
1977
1978
1979

1980
1981
1982
1983



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



10.2.1 A perda da regularidade fiscal no curso de contratos de execução continuada ou parcelada justifica a imposição de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por serviços prestados (Acórdão nº 964/2012-Plenário, TC 017.371/2011-2, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, 25.4.2012).

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 10.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato da prestação dos serviços, as quais, só poderão executar este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convençãoado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

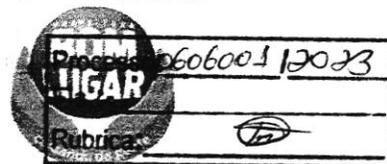
$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.



11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Secretaria interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

12.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

12.1.2. A entrega dos materiais já prontos bem como sua aplicação, caso seja necessário, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias.

12.1.3. Os pedidos acerca dos serviços se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos serviços.

12.1.4. Serão aceitos os serviços que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

12.1.5. A aceitação preliminar dos serviços se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

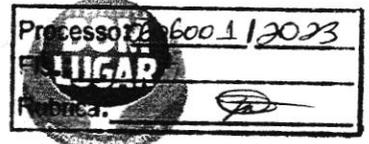
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



13.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

13.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

13.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a execução de serviços, pela Administração.

13.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

13.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

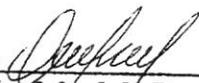
13.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

13.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Lugar - Maranhão, 04 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Bom Lugar
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação
Contratante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo 0606008 / 2023
Fls.: _____
Rubrica: 

Olivan Freitas Rodrigues

EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

CNPJ: 08.171.718/0001-52

OLIVAN FREITAS RODRIGUES

CPF nº 217.720.963-34

Contratada

TESTEMUNHAS:

Jean Maguiera de Costa

CPF nº 610.944.133-41

LEONARDO MOURA COSTA

CPF nº 056.856.653-00

Assinado



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 001/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	040104008/2024		
Contratada	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	CNPJ	08.171.718./0001-52
Nº da OS	202400119		
Data da emissão	05/02/2024		
Nota Fiscal Nº	3204 e 3208		
Data da emissão	08/02/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos.

BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAM;15X21CM, IMPRESSÃO 1X0 1 3,70 3,70
CRACHÁS TTAM;10X15CM, PAPEL AP 240G, COM CORDÃO. 10 0,50 5,00
FICHA DE CADASTRAMENTO TAM; A4, IMPRESSÃO 1X1 20 0,10 2,00
PANFLETO TAM;15X21CMCM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL COUCHE 115G 52 00,25 13,00
PAPEL TIMBRADO TAM;22X32CM, PAPEL AP 75G 52 00,15 7,80
ADESIVO P/ PASTA TAM. 14,5 X 10CM, 4 CORES 10 0,50 5,00
BOLETIM ESCOLAR EJA - FORMATO 9 - PAPEL 240G, 4X4 COM VINCO 68 00,69 46,92
BOLETIM RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I - FORMATO 9 - PAPEL 240G 4X4 155 00,69 106,95
CALENDÁRIO ESCOLAR - FORMATO 4 - PAPEL TRIPLEX 300G, 4X0 40 1,90 76,00
CERTIFICADO ENSINO EJA, FORMATO 9 - PAPEL 240G - 4X4 45 0,40 18,00
CERTIFICADO ENSINO INFANTIL - FORMATO 9 - PAPEL 240G - 4X4 45 0,40 18,00
CERTIFICADO PRÉ ESCOLAR- FORMATO 9 - PAPEL 240G, 4X4 45 0,40 18,00
DECLARAÇÃO ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL AP 75G - 1X1, BLOCO 100X1 4 6,59 26,36
FICHA DE MATRÍCULA DADOS DO ALUNO - FORMATO ESPECIFICAÇÃO;PAPEL AP 75G- 1X1, BLO 20 6,47 129,40
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE ESCOLA (CENSO ESCOLAR) - COM 4 PÁGINAS.ESPECIFIC 20 00,55 11,00
HISTÓRICO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE 17 6,99 118,83
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - FORMATO 9. ESPECIFICAÇÃO PAPEL AP 75, 17



6,99 118,83

TOTAL.: 724,79

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos., correspondentes à OS/ 202400119 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 08 de fevereiro de 2024

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400119

À
EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A
CENTRO NORTE - Teresina/PI

Assunto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023 - Contrato nº 040104008/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/08/2023, empenho nº 4010032, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	vlr.unitário(R\$)	vlr.total(R\$)
1	Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impressão 1x0.		1,0000	3,700	3,70
2	Crachá tam.: 10x15cm, papel AP 240g, com cor rdão.		10,0000	0,500	5,00
3	Ficha de cadastramento tam.: a4, impressão 1 1x1		20,0000	0,100	2,00
4	Panfleto tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel 1 couchê 115g.		52,0000	0,250	13,00
5	Papel timbrado tam.: 22x32cm, papel AP 75g		52,0000	0,150	7,80
6	Adesivo p/pasta tam.14,5x10cm 4 cores		10,0000	0,500	5,00
7	Boletim escolar EJA - formato 9 - papel 240g g - 4x4 - com vinco		68,0000	0,690	46,92
8	Boletim rendimento escolar ensino fundamen ntal I - formato 9 - papel 240g - 4x4		155,0000	0,690	106,95
9	Calendário escolar - formato 4 - papel tripl lex 300g ? 4x0		40,0000	1,900	76,00
10	Certificado ensino EJA, formato 9 - fo ormato 9 - papel 240g - 4x4		45,0000	0,400	18,00
11	Certificado Ensino Infantil - formato 9 - pa apel 240g - 4x4		45,0000	0,400	18,00
12	Certificado pré-escolar - formato 9 - papel 240g - 4x4		45,0000	0,400	18,00
13	Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75 5g - 1x1 ? bloco 100x1		4,0000	6,590	26,36
14	Ficha de matricula dados do aluno - formato Especificação: papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1		20,0000	6,470	129,40
15	Formulário de identificação de escol la (censo escolar) - com 4 páginas Especificação: papel 75g		20,0000	0,550	11,00



16 Histórico escolar da Educação Infantil e Creche Especificação: formato 9 - papel AP 75g - 1x0 ? bloco 100x1	17,0000	6,990	118,83
17 Histórico escolar do Ensino Fundamental - formato 9 Especificação: papel AP 75g - 1x0 ? bloco 100x1	17,0000	6,990	118,83
TOTAL.:			724,79

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrealizável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 05 de Fevereiro de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.



EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
C.N.P.J(MF) 08.171.718/0001-52



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08020025

Maranhão
 Governo Municipal de Bom Lugar
 Secretaria Municipal de Educação
 Exercício de 2024

DATA: 08/02/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010032 VALOR..... R\$ 7.887,82
 DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
 Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A,CENTRO NORTE-
 Teresina-PI 64000-240
 C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
 FUNC.PROGRÁMATICA 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
 CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	BLOCO	Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impressão 1x0.	3,70	3,70
10,0000	UNIDAD	Crachá tam.: 10x15cm, papel AP 240g, com cordão.	0,50	5,00
20,0000	UNIDAD	Ficha de cadastramento tam.: a4, impressão 1x1	0,10	2,00
52,0000	UNIDAD	Panfleto tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel couchê 115g.	0,25	13,00
52,0000	UNIDAD	Papel timbrado tam.: 22x32cm, papel AP 75g	0,15	7,80
10,0000	UNIDAD	Adesivo p/pasta tam.14,5x10cm 4 cores	0,50	5,00
68,0000	UNIDAD	Boletim escolar EJA - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vinco	0,69	46,92
155,0000	UNIDAD	Boletim rendimento escolar ensino fundamental I - formato 9 - papel 240g - 4x4	0,69	106,95
40,0000	UNIDAD	Calendário escolar - formato 4 - papel triplex 300g ? 4x0	1,90	76,00
45,0000	UNIDAD	Certificado ensino EJA, formato 9 - formato 9 - papel 240g - 4x4	0,40	18,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 284,37
 Nota fiscal serviço 3204 Série E
 HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº3204.

Bom Lugar, 08 de Fevereiro de 2024.


 MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
 LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governou Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.06. Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO 12.122.0003.2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 04010032 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 7.887,82 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 008.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 7.447,40 VALOR PAGO..... R\$ 284,37 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 7.163,03

LIQUIDAÇÃO
DATA 08/02/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08020025 VALOR DA NF 284,37 PAGAMENTO ATUAL 284,37 NOTA FISCAL serviço nº 3204 série E de 08/02/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 09020027, de 09/02/2024

BANCO/FONTE CHEQ/REF VALOR
BB.....39.884-5 (MDE) 284,37

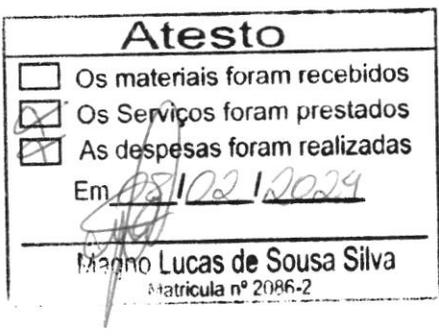
AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 284,37 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040104008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. (PGTO REF À NFSe Nº3204.)

Bom Lugar, 09 de Fevereiro de 2024

Assinatura
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A,CENTRO NORTE-
Teresina-PI 64000-240
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE</p>	Número da Nota 00003204			
	Data e Hora de Emissão 08/02/2024 15:25:28			
	Código de Verificação 34f7c298			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 <p>Nome/Razão Social: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA CPF/CNPJ: 08.171.718/0001-52 Inscrição Municipal : 463967-7 Endereço: RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240 Município: TERESINA UF: PI</p>				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
<p>Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR - CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04 Endereço: RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000 Município: BOM LUGAR UF: MA E-mail:</p>				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Descrição: O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA DE Nº 32.801 e 4, AGENCIA 5602 e 2 BANCO DO BRASIL EMPENHO DE Nº 4010032 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>				
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL,TAM;15X21CM, IMPRESSÃO 1X0	1	3,70	3,70
SIM	CRACHÁS TTAM;10X15CM, PAPEL AP 240G, COM CORDÃO.	10	0,50	5,00
SIM	FICHA DE CADASTRAMENTO TAM; A4, IMPRESSÃO 1X1	20	0,10	2,00
SIM	PANFLETO TAM;15X21CMCM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL COUCHE 115G	52	00,25	13,00
SIM	PAPEL TIMBRADO TAM;22X32CM, PAPEL AP 75G	52	00,15	7,80
SIM	ADESIVO P/ PASTA TAM. 14,5 X 10CM, 4 CORES	10	0,50	5,00
SIM	BOLETIM ESCOLAR EJA - FORMATO 9 - PAPEL 240G, 4X4 COM VINCO	68	00,69	46,92
SIM	BOLETIM RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I - FORMATO 9 - PAPEL 240G 4X4	155	00,69	106,95
SIM	CALENDÁRIO ESCOLAR - FORMATO 4 - PAPEL TRIPLEX 300G, 4X0	40	1,90	76,00
SIM	CERTIFICADO ENSINO EJA, FORMATO 9 - PAPEL 240G - 4X4	45	0,40	18,00
 <p>Atesto <input type="checkbox"/> Os materiais foram recebidos <input checked="" type="checkbox"/> Os Serviços foram prestados <input checked="" type="checkbox"/> As despesas foram realizadas Em <u>08/02/2024</u> Mauro Lucas de Sousa Silva Matricula nº 2086-2</p>				
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 284,37				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2024	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.			
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Incidência: TERESINA/PI			
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR			
CNAE: 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS				
Serviço: 1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
CNPJ: 08.171.718/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:57 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **9C25.A5FC.AF0B.10B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 231208171718000152

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.595.804-7
CNPJ/CPF
08.171.718/0001-52
NOME/RAZÃO SOCIAL
EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/2023, ÀS 15:03:22

VÁLIDA ATÉ 25/03/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6A10-C45B-4ABF-8CD1-1770-C777-77EE-3EBC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 116.729/23-43

CPF/CNPJ: 08.171.718/0001-52

Contribuinte: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:12:49 h, do dia 26/12/2023.

Validade: 25/03/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.171.718/0001-52
Razão Social: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
Endereço: R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

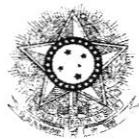
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2024 a 09/02/2024

Certificação Número: 2024011111040005205555

Informação obtida em 15/01/2024 15:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.171.718/0001-52
Certidão n°: 63521676/2023
Expedição: 13/11/2023, às 11:05:07
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



G3360916516047141
09/02/2024 17:03:25

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	EDITORA GRAFICA ALIANCA L
Agência	5602-2
Conta corrente	32801-4
Valor	284,37
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	09/02/202417:02:41
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	09/02/202417:03:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08020038

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 08/02/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010032 VALOR..... R\$ 7.887,82
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A,CENTRO NORTE-
Teresina-PI 64000-240
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
FUNC.PROGRÁMATICA 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FUNTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
45,0000	UNIDAD	Certificado Ensino Infantil - formato 9 - papel 240g - 4x4	0,40	18,00
45,0000	UNIDAD	Certificado pré-escolar - formato 9 - papel 240g - 4x4	0,40	18,00
4,0000	BLOCO	Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1	6,59	26,36
20,0000	BLOCO	Ficha de matrícula dados do aluno - formato 9	6,47	129,40
20,0000	UNIDAD	Formulário de identificação de escola (censo escolar) - com 4 páginas	0,55	11,00
17,0000	BLOCO	Histórico escolar da Educação Infantil e Creche	6,99	118,83
17,0000	BLOCO	Histórico escolar do Ensino Fundamental - formato 9	6,99	118,83

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 440,42
Nota fiscal serviço 3208 série E
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº3208.

Bom Lugar, 08 de Fevereiro de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 04010032 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 7.887,82 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 008.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 7.603,45 VALOR PAGO..... R\$ 440,42 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 7.163,03

LIQUIDAÇÃO
DATA 08/02/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08020038 VALOR DA NF 440,42 PAGAMENTO ATUAL 440,42 NOTA FISCAL serviço nº 3208 série E de 08/02/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 09020028, de 09/02/2024

BANCO/FONTE BB.....39.884-5 (MDE) CHEQ/REF VALOR 440,42

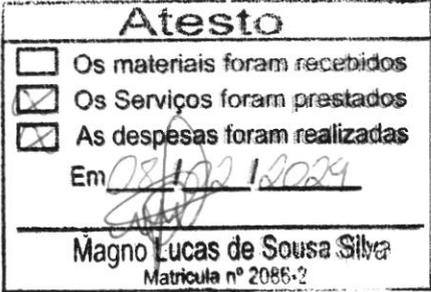
AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAZÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 440,42 (Quatrocentos e Quarenta Reais e Quarenta e Dois Centavos) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040104008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. (PGTO REF À NFSe Nº3208.)

Bom Lugar, 09 de Fevereiro de 2024

Assinatura
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A,CENTRO NORTE- Teresina-PI 64000-240
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFse</p>	Número da Nota 00003208			
	Data e Hora de Emissão 08/02/2024 15:38:09			
	Código de Verificação a8be437f			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 <p>Nome/Razão Social: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA CPF/CNPJ: 08.171.718/0001-52 Endereço: RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240 Município: TERESINA</p>	Inscrição Municipal : 463967-7 UF: PI			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
<p>Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR - CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04 Endereço: RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000 Município: BOM LUGAR UF: MA E-mail:</p>				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Descrição: O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA DE Nº 32.801 2 4 , AGENCIA 5602 2 BANCO DO BRASIL EMPENHO DE Nº 4010032 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>				
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	CERTIFICADO ENSINO INFANTIL - FORMATO 9 - PAPEL 240G - 4X4	45	0,40	18,00
SIM	CERTIFICADO PRÉ ESCOLAR- FORMATO 9 - PAPEL 240G, 4X4	45	0,40	18,00
SIM	DECLARAÇÃO ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL AP 75G - 1X1, BLOCO 100X1	4	6,59	26,36
SIM	FICHA DE MATRICULA DADOS DO ALUNO - FORMATO ESPECIFICAÇÃO;PAPEL AP 75G- 1X1, BLO	20	6,47	129,40
SIM	FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE ESCOLA (CENSO ESCOLAR) - COM 4 PÁGINAS.ESPECIFIC	20	00,55	11,00
SIM	HISTÓRICO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	17	6,99	118,83
SIM	HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - FORMATO 9. ESPECIFICAÇÃO PAPEL AP 75,	17	6,99	118,83
 <p>Atesto <input type="checkbox"/> Os materiais foram recebidos <input checked="" type="checkbox"/> Os Serviços foram prestados <input checked="" type="checkbox"/> As despesas foram realizadas Em <u>08/02/2024</u> Magno Lucas de Sousa Silva Matricula nº 2086-2</p>				
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 440,42				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2024	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.			
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Incidência: TERESINA/PI			
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR			
CNAE: 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS				
Serviço: 1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
CNPJ: 08.171.718/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:57 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **9C25.A5FC.AF0B.10B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 231208171718000152

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.595.804-7
CNPJ/CPF
08.171.718/0001-52
NOME/RAZÃO SOCIAL
EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/2023, ÀS 15:03:22

VÁLIDA ATÉ 25/03/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webus.sefaz.pi.gov.br/certidaooft-web>

Chave para Autenticação: 6A10-C45B-4ABF-8CD1-1770-C777-77EE-3EBC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 116.729/23-43

CPF/CNPJ: 08.171.718/0001-52

Contribuinte: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:12:49 h, do dia 26/12/2023.

Validade: 25/03/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.171.718/0001-52
Razão Social: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
Endereço: R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

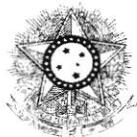
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2024 a 09/02/2024

Certificação Número: 2024011111040005205555

Informação obtida em 15/01/2024 15:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.171.718/0001-52
Certidão n°: 63521676/2023
Expedição: 13/11/2023, às 11:05:07
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



G3360916516047141
09/02/2024 17:05:11

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	EDITORA GRAFICA ALIANCA L
Agência	5602-2
Conta corrente	32801-4
Valor	440,42
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	09/02/202417:04:30
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	09/02/202417:05:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 08020025/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços na Confecção de materiais gráficos para atender a demanda dos Fundos e Secretarias deste município.
Credor	Editora Gráfica Aliança LTDA
Valor R\$	724,79
Processo nº	08020025/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 3204 e 3208 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços gráficos prestados a esta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Contrato;
- ✓ Empenho;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de fevereiro de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 002/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	040104008/2024		
Contratada	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	CNPJ	08.171.718./0001-52
Nº da OS	202400507		
Data da emissão	06/05/2024		
Nota Fiscal Nº	3343, 3344 e 3345		
Data da emissão	09/05/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos.

BLOCO DE ABASTECIMENTO, TAM.: 10X15CM 60 2,50 150,00
BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS TAM.: 15X21CM 30 3,00 90,00
BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAM.: 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0 3 3,70 11,10
CRACHÁ TAM.: 10X15CM, PAPEL AP 240G, COM CORDÃO. 80 0,50 40,00
FICHA DE CADASTRAMENTO TAM.: A4, IMPRESSÃO 1X1 140 0,10 14,00
PANFLETO TAM.: 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL COUCHÊ 115G. 175 00,25 43,75
PAPEL TIMBRADO TAM.: 22X32CM, PAPEL AP 75G 150 00,15 22,50
ADESIVO P/PASTA TAM. 14,5X10CM 4 CORES 80 0,50 40,00
BLOCO DE ANOTAÇÃO COM 25 FOLHAS TAM.: 15X25CM, IMPRESSÃO COLORIDA. 106 2,17 230,02
BOLETIM RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I - FORMATO 9 - PAPEL 240G - 4X4 50 00,69 34,506,99 118,83
BOLETIM RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMEN 85 0,50 42,50
CADERNO DE PLANEJAMENTO 1º AO 5º ANO, CONTENNDO 170 PÁGINAS 40 12,90 516,00
CADERNO DE PLANEJAMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONTENDO 140 PÁGINAS 21 9,95 208,95
CADERNO DE PLANEJAMENTO EJA, ETAPA I, CONTENNDO 150 PÁGINAS 21 10,01 210,21
CALENDÁRIO ESCOLAR - FORMATO 4 - PAPEL TRIPLEX 300G ? 4X0 22 1,90 41,80
CONVITE DE FORMAÇÃO, PAPEL COUCHE 300G ? 4X0 100 00,42 42,00
DECLARAÇÃO ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL AP 75 5G - 1X1 ? BLOCO 100X1 20 6,59 131,80
DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º, ENCADERNADO COM ESPIRAL 50 5,00 250,00
DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 6º A 9º, ENCADERNADO COM ESPIRAL 50 4,99 249,50



FICHA AVALIATIVA - FORMATO 9 - PAPEL 240G 4X4 - COM VINCO 14 00,84 11,76
FICHA DE MATRICULA DADOS DO ALUNO - FORMATO ESPECIFICAÇÃO: PAPEL AP 75G - 1X1 ? 5 6,47
32,35
FORMULÁRIO DA TURMA (CENSO ESCOLAR) - COM 3 PÁGINAS ? PAPEL 75G -1X1 30 00,89 26,70
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE ESCOLLA (CENSO ESCOLAR) - COM 4 PÁGINAS 22 00,55 12,10
FORMULÁRIO DO ALUNO (CENSO ESCOLAR) - COM 3 PÁGINAS ? PAPEL 75G ? 1X1 500 00,44 220,00
FORMULÁRIO DO PROFESSOR (CENSO ESCOLAR) - COM 3 PÁGINAS ? PAPEL 75G ? 1X1 40 0,50 20,00
OUTDOOR 900X300CM (COTA RESERVADA 25%). 1 710,00 710,00

TOTAL.: 3.401,54

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos., correspondentes à OS/ 202400507 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 09 de maio de 2024

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400507

À
EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A
CENTRO NORTE - Teresina/PI

Assunto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023 - Contrato nº 040104008/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/08/2023, empenho nº 4010032, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm		60,0000	2,500	150,00
2	Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75g.		30,0000	3,000	90,00
3	Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impressão 1x0.		3,0000	3,700	11,10
4	Crachá tam.: 10x15cm, papel AP 240g, com cor rdão.		80,0000	0,500	40,00
5	Ficha de cadastramento tam.: a4, impressão 1x1		140,0000	0,100	14,00
6	Panflete tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel 1 couchê 115g.		175,0000	0,250	43,75
7	Papel timbrado tam.: 22x32cm, papel AP 75g		150,0000	0,150	22,50
8	Adesivo p/pasta tam.14,5x10cm 4 cores		80,0000	0,500	40,00
9	Bloco de anotação com 25 folhas tam.: 15x25cm, impressão colorida.		106,0000	2,170	230,02
10	Boletim rendimento escolar ensino fundamental I - formato 9 - papel 240g - 4x4		50,0000	0,690	34,50
11	Boletim rendimento escolar ensino fundamental II- formato 9 Especificação: papel 240g - 4x4 - com vinco		85,0000	0,500	42,50
12	Caderno de planejamento 1º ao 5º ano, contendo 170 páginas Especificação: impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº 12		40,0000	12,900	516,00
13	Caderno de planejamento educação especial, contendo 140 páginas		21,0000	9,950	208,95

Especificação: impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº 12				
14	Caderno de planejamento EJA, etapa I, contendo 150 páginas	21,0000	10,010	210,21
Especificação: impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº 12				
15	Calendário escolar - formato 4 - papel triplex 300g ? 4x0	22,0000	1,900	41,80
16	Convite de formação, papel couche 300g ? 4x0	100,0000	0,420	42,00
17	Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1	20,0000	6,590	131,80
18	Diário escolar Ensino Fundamental 1º a 5º, encadernado com espiral	50,0000	5,000	250,00
Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 38 páginas, sendo 4 com picote				
19	Diário escolar Ensino Fundamental 6º a 9º, encadernado com espiral	50,0000	4,990	249,50
Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 38 páginas, sendo 5 em formato 4 com picote e vinco				
20	Ficha avaliativa - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vinco	14,0000	0,840	11,76
21	Ficha de matrícula dados do aluno - formato	5,0000	6,470	32,35
Especificação: papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1				
22	Formulário da turma (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g -1x1	30,0000	0,890	26,70
23	Formulário de identificação de escola (censo escolar) - com 4 páginas	22,0000	0,550	12,10
Especificação: papel 75g				
24	Formulário do aluno (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1	500,0000	0,440	220,00
25	Formulário do professor (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1	40,0000	0,500	20,00
26	Outdoor 900x300cm (cota reservada 25%).	1,0000	710,000	710,00
			TOTAL .:	3.401,54

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro



do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 06 de Maio de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
C.N.P.J(MF) 08.171.718/0001-52



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09050016

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 09/05/2024

E M P E N H O O R I G I N A L

NOTA DE EMPENHO... 04010032 VALOR..... R\$ 7.887,82
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A,CENTRO NORTE-
Teresina-PI 64000-240
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
FUNC.PROGRÁMATICA 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

D I S C R I M I N A Ç Ã O D E I T E N S

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
60,0000	BLOCO	Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm	2,50	150,00
30,0000	BLOCO	Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75g.	3,00	90,00
3,0000	BLOCO	Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impressão 1x0.	3,70	11,10
80,0000	UNIDAD	Crachá tam.: 10x15cm, papel AP 240g, com cordão.	0,50	40,00
140,0000	UNIDAD	Ficha de cadastramento tam.: a4, impressão 1x1	0,10	14,00
175,0000	UNIDAD	Panfletto tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel couchê 115g.	0,25	43,75
150,0000	UNIDAD	Papel timbrado tam.: 22x32cm, papel AP 75g	0,15	22,50
80,0000	UNIDAD	Adesivo p/pasta tam.14,5x10cm 4 cores	0,50	40,00
106,0000	BLOCO	Bloco de anotação com 25 folhas tam.: 15x25cm, impressão colorida.	2,17	230,02
50,0000	UNIDAD	Boletim rendimento escolar ensino fundamental I - formato 9 - papel 240g - 4x4	0,69	34,50

D A D O S D A L I Q U I D A Ç Ã O

VALOR LIQUIDADO: 675,87
Nota fiscal serviço 3343 série E
Chave de acesso
(estad./munic.): b2b36370
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NF-e N°3343.

Bom Lugar, 09 de Maio de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00003343	
	Data e Hora de Emissão 09/05/2024 17:40:49	
	Código de Verificação b2b36370	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**
 CPF/CNPJ: **08.171.718/0001-52** Inscrição Municipal : **463967-7**
 Endereço: **RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240**
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR**
 CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**
 Endereço: **RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000**
 Município: **BOM LUGAR** UF: **MA** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
 O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE DE Nº 32.801 - 4 , AGENCIA 5602 - 2 , BANCO DO BRASIL.
 ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400507
 EMPENHO Nº 4010032,

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	BLOCO DE ABASTECIMENTO, TAM.: 10X15CM	60	2,50	150,00
SIM	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS TAM.: 15X21CM	30	3,00	90,00
SIM	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAM.:15X21CM, IMPRESSÃO 1X0	3	3,70	11,10
SIM	CRACHÁ TAM.: 10X15CM, PAPEL AP 240G, COM CORDÃO.	80	0,50	40,00
SIM	FICHA DE CADASTRAMENTO TAM.: A4, IMPRESSÃO 1X1	140	0,10	14,00
SIM	PANFLETO TAM.: 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL COUCHÊ 115G.	175	00,25	43,75
SIM	PAPEL TIMBRADO TAM.: 22X32CM, PAPEL AP 75G	150	00,15	22,50
SIM	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	80	0,50	40,00
SIM	BLOCO DE ANOTAÇÃO COM 25 FOLHAS TAM.: 15X25CM, IMPRESSÃO COLORIDA.	106	2,17	230,02
SIM	BOLETIM RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I - FORMATO 9 - PAPEL 240G - 4X4	50	00,69	34,50

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

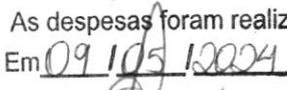
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 675,87

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Aliquota: *	Valor do ISS: R\$ *
--	----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **05/2024** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
 Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI** Incidência: **TERESINA/PI**
 Prestador optante Simples Nacional Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
 CNAE: **181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
 Serviço: **1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, dicheira, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS**
 A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Atesto

Os materiais foram recebidos
 Os Serviços foram prestados
 As despesas foram realizadas
 Em 09/05/2024

Magno Lucas de Sousa Silva
 Matrícula nº 2086-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
CNPJ: 08.171.718/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:41 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **BDB1.4423.CA1C.9194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 240208171718000152

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.595.804-7
CNPJ/CPF
08.171.718/0001-52
NOME/RAZÃO SOCIAL
EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/02/2024, ÀS 14:01:39

VÁLIDA ATÉ 19/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 63F4-9F7C-7766-B55F-32D3-91DD-C1D6-5D89



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha 1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 107.624/24-85

CPF/CNPJ: 08.171.718/0001-52

Contribuinte: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:04:36 h, do dia 03/04/2024.

Validade: 02/07/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 832C71ED6A7D187D

Nº Via: 1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.171.718/0001-52
Razão Social: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
Endereço: R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041708290861068333

Informação obtida em 17/04/2024 08:44:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.171.718/0001-52
Certidão nº: 63521676/2023
Expedição: 13/11/2023, às 11:05:07
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governou Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.06. Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO 12.122.0003.2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 04010032 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 7.887,82 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 008/2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 4.437,36 VALOR PAGO..... R\$ 675,87 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 3.761,49

LIQUIDAÇÃO
DATA 09/05/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09050016 VALOR DA NF 675,87 PAGAMENTO ATUAL 675,87 NOTA FISCAL serviço nº 3343 série E de 09/05/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10050051, de 10/05/2024

BANCO/FONTE BB.....39.884-5 (MDE) CHEQ/REF VALOR 675,87

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAZÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 675,87 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040104008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAZÃO DA NOTA FISCAL DE Nº3343.)

Bom Lugar, 10 de Maio de 2024

Assinatura
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A,CENTRO NORTE- Teresina-PI 64000-240
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52



G3311017275580771
10/05/2024 17:42:16

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	EDITORA GRAFICA ALIANCA L
Agência	5602-2
Conta corrente	32801-4
Valor	675,87
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	10/05/2024 17:41:33
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	10/05/2024 17:42:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09050017

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 09/05/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010032 VALOR..... R\$ 7.887,82
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-
Teresina-PI 64000-240
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2 027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FUNÇÃO DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
85,0000	UNIDAD	Boletim rendimento escolar ensino fundamental II- formato 9	0,50	42,50
40,0000	UNIDAD	Caderno de planejamento 1º ao 5º ano, contendo 170 páginas	12,90	516,00
21,0000	UNIDAD	Caderno de planejamento educação especial, contendo 140 páginas	9,95	208,95
21,0000	UNIDAD	Caderno de planejamento EJA, etapa I, contendo 150 páginas	10,01	210,21
22,0000	UNIDAD	Calendário escolar - formato 4 - papel triplex 300g ? 4x0	1,90	41,80
100,0000	UNIDAD	Convite de formação, papel couche 300g ? 4x0	0,42	42,00
20,0000	BLOCO	Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1	6,59	131,80

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADADO: 1.193,26
Nota fiscal serviço 3344 série E
Chave de acesso
(estad./munic.): b7eba65b
HISTÓRICO..... LIQUIDAÇÃO PEE A NF-e Nº3344

Bom Lugar, 09 de Maio de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFse</p>	Número da Nota 00003344	
	Data e Hora de Emissão 09/05/2024 17:43:54	
	Código de Verificação b7eba65b	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**
 CPF/CNPJ: **08.171.718/0001-52** Inscrição Municipal : **463967-7**
 Endereço: **RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240**
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR**
 CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**
 Endereço: **RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000** UF: **MA** E-mail:
 Município: **BOM LUGAR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
 O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE DE Nº 32.801 - 4 , AGENCIA 5602 - 2 , BANCO DO BRASIL.
 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400507
 EMPENHO Nº 4010032.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	BOLETIM RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMEN	85	0,50	42,50
SIM	CADERNO DE PLANEJAMENTO 1º AO 5º ANO, CONTENENDO 170 PÁGINAS	40	12,90	516,00
SIM	CADERNO DE PLANEJAMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONTENDO 140 PÁGINAS	21	9,95	208,95
SIM	CADERNO DE PLANEJAMENTO EJA, ETAPA I, CONTENENDO 150 PÁGINAS	21	10,01	210,21
SIM	CALENDÁRIO ESCOLAR - FORMATO 4 - PAPEL TRIPLEX 300G ? 4X0	22	1,90	41,80
SIM	CONVITE DE FORMAÇÃO, PAPEL COUCHE 300G ? 4X0	100	00,42	42,00
SIM	DECLARAÇÃO ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL AP 75 5G - 1X1 ? BLOCO 100X1	20	6,59	131,80

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.193,26

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Aliquota: *	Valor do ISS: R\$ *
--	----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

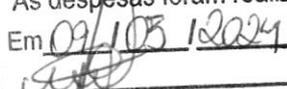
OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **05/2024** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
 Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI** Incidência: **TERESINA/PI**
 Prestador optante Simples Nacional Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
 CNAE: **181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
 Serviço: **1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, dicheira, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS**
 A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Atesto

Os materiais foram recebidos
 Os Serviços foram prestados
 As despesas foram realizadas

Em 09/05/2024


Manoel Lucas de Sousa Silva
 Matrícula nº 2086-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
CNPJ: 08.171.718/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:41 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **BDB1.4423.CA1C.9194**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240208171718000152

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.595.804-7
CNPJ/CPF
08.171.718/0001-52
NOME/RAZÃO SOCIAL
EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/02/2024, ÀS 14:01:39

VÁLIDA ATÉ 19/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 63F4-9F7C-7766-B55F-32D3-91DD-C1D6-5D89



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 107.624/24-85

CPF/CNPJ: 08.171.718/0001-52

Contribuinte: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:04:36 h, do dia 03/04/2024.

Validade: 02/07/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.171.718/0001-52
Razão Social: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
Endereço: R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

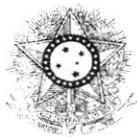
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041708290861068333

Informação obtida em 17/04/2024 08:44:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Certidão nº: 63521676/2023

Expedição: 13/11/2023, às 11:05:07

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 04010032 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 7.887,82 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 008.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 4.954,75 VALOR PAGO..... R\$ 1.193,26 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 3.761,49

LIQUIDAÇÃO
DATA 09/05/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09050017 VALOR DA NF 1.193,26 PAGAMENTO ATUAL 1.193,26 NOTA FISCAL serviço nº 3344 série E de 09/05/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10050052, de 10/05/2024

BANCO/FONTE BB.....39.884-5 (MDE) CHEQ/REF VALOR 1.193,26

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.193,26 (Um Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Vinte e Seis Centavos) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040104008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº3344.)

Bom Lugar, 10 de Maio de 2024

Assinatura
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A,CENTRO NORTE- Teresina-PI 64000-240
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52



G3311017275580771
10/05/2024 17:43:42

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	EDITORA GRAFICA ALIANCA L
Agência	5602-2
Conta corrente	32801-4
Valor	1.193,26
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA

10/05/2024 17:43:14

10/05/2024 17:43:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09050018

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 09/05/2024

E M P E N H O O R I G I N A L

NOTA DE EMPENHO... 04010032 VALOR..... R\$ 7.887,82
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-
Teresina-PI 64000-240
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

D I S C R I M I N A Ç Ã O D E I T E N S

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
50,0000	UNIDAD	Diário escolar Ensino Fundamental 1º a 5º, encadernado com espiral	5,00	250,00
50,0000	UNIDAD	Diário escolar Ensino Fundamental 6º a 9º, encadernado com espiral	4,99	249,50
14,0000	UNIDAD	Ficha avaliativa - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vinco	0,84	11,76
5,0000	BLOCO	Ficha de matrícula dados do aluno - formato 9	6,47	32,35
30,0000	UNIDAD	Formulário da turma (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g - 1x1	0,89	26,70
22,0000	UNIDAD	Formulário de identificação de escola (censo escolar) - com 4 páginas	0,55	12,10
500,0000	UNIDAD	Formulário do aluno (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1	0,44	220,00
40,0000	UNIDAD	Formulário do professor (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1	0,50	20,00
1,0000	UNIDAD	Outdoor 900x300cm (cota reservada 25%).	710,00	710,00

D A D O S D A L I Q U I D A Ç Ã O

VALOR LIQUIDADO: 1.532,41
Nota fiscal serviço 3345 série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 503ca658
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº3345.

Bom Lugar, 09 de Maio de 2024.

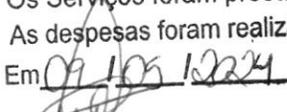

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00003345			
	Data e Hora de Emissão 09/05/2024 17:58:44			
	Código de Verificação 503ca658			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 Nome/Razão Social: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA CPF/CNPJ: 08.171.718/0001-52	Inscrição Municipal : 463967-7 Endereço: RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240 Município: TERESINA UF: PI			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04 Endereço: RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000 Município: BOM LUGAR UF: MA E-mail:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º, ENCADERNADO COM ESPIRAL	50	5,00	250,00
SIM	DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 6º A 9º, ENCADERNADO COM ESPIRAL	50	4,99	249,50
SIM	FICHA AVALIATIVA - FORMATO 9 - PAPEL 240G 4X4 - COM VINCO	14	00,84	11,76
SIM	FICHA DE MATRICULA DADOS DO ALUNO - FORMATO ESPECIFICAÇÃO: PAPEL AP 75G - 1X1 ?	5	6,47	32,35
SIM	FORMULÁRIO DA TURMA (CENSO ESCOLAR) - COM 3 PÁGINAS ? PAPEL 75G - 1X1	30	00,89	26,70
SIM	FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE ESCOLLA (CENSO ESCOLAR) - COM 4 PÁGINAS	22	00,55	12,10
SIM	FORMULÁRIO DO ALUNO (CENSO ESCOLAR) - COM 3 PÁGINAS ? PAPEL 75G ? 1X1	500	00,44	220,00
SIM	FORMULÁRIO DO PROFESSOR (CENSO ESCOLAR) - COM 3 PÁGINAS ? PAPEL 75G ? 1X1	40	0,50	20,00
SIM	OUTDOOR 900X300CM (COTA RESERVADA 25%).	1	710,00	710,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.532,41				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2024 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Prestador optante Simples Nacional CNAE: 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Incidência: TERESINA/PI Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		
Serviço: 1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, dicheira, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				

Atesto

Os materiais foram recebidos
 Os Serviços foram prestados
 As despesas foram realizadas

Em 09/05/2024


Manoel Lucas de Sousa Silva
 Matrícula nº 2086-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
CNPJ: 08.171.718/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:41 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **BDB1.4423.CA1C.9194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240208171718000152

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.595.804-7
CNPJ/CPF
08.171.718/0001-52
NOME/RAZÃO SOCIAL
EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/02/2024, ÀS 14:01:39

VÁLIDA ATÉ 19/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoonfi-web>

Chave para Autenticação: 63F4-9F7C-7766-B55F-32D3-91DD-C1D6-5D89



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 107.624/24-85

CPF/CNPJ: 08.171.718/0001-52

Contribuinte: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:04:36 h, do dia 03/04/2024.

Validade: 02/07/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.171.718/0001-52
Razão Social: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
Endereço: R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041708290861068333

Informação obtida em 17/04/2024 08:44:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.171.718/0001-52
Certidão n°: 63521676/2023
Expedição: 13/11/2023, às 11:05:07
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.06. Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO 12.122.0003.2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

NOTA DE EMPENHO Nº 04010032 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 7.887,82 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 008.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 5.293,90 VALOR PAGO..... R\$ 1.532,41 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 3.761,49

LIQUIDAÇÃO
DATA 09/05/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09050018 VALOR DA NF 1.532,41 PAGAMENTO ATUAL 1.532,41 NOTA FISCAL serviço nº 3345 série E de 09/05/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10050053, de 10/05/2024

BANCO/FONTE BB.....39.884-5 (MDE) CHEQ/REF VALOR 1.532,41

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAZÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.532,41 (Um Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040104008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. (PGTº REFERENTE A QUITAZÃO DA NOTA FISCAL DE Nº3345.)

Bom Lugar, 10 de Maio de 2024

Assinatura
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A,CENTRO NORTE- Teresina-PI 64000-240
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	EDITORA GRAFICA ALIANCA L
Agência	5602-2
Conta corrente	32801-4
Valor	1.532,41
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	10/05/2024 17:44:45
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	10/05/2024 17:45:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 09050016/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços na Confecção de materiais gráficos para atender a demanda dos Fundos e Secretarias deste município.
Credor	Editora Gráfica Aliança LTDA
Valor R\$	3.401,54
Processo n°	09050016/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 3343, 3344 e 3345 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços gráficos prestados a esta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Eis os fatos;

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ 3 Notas Fiscais;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 09 de maio de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF N°. 609.928.413-30
PORT. 034/2021